



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 116/2015

Disponibilização de contêineres amarelos nas escolas da rede municipal de ensino do interior do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a disponibilização de contêineres amarelos nas escolas da rede municipal do interior do Município, para que ocorra a separação de lixo pelos estudantes.

A implantação dos contêineres é uma forma de incentivo para que a separação do lixo útil seja realizada pelos estudantes e encorajada pelos professores, a fim de que eles tragam de suas casas o lixo e depositem no local.

A medida é uma forma de preservação, pois os alunos educados a trazerem o lixo útil de suas residências, contribuem para salvaguardar o meio ambiente, uma vez que depositado no contêiner a destinação será aos catadores de reciclados, que possuem sede na cidade de Toledo. Todo esse material recolhido contribui significativamente para a preservação ambiental, visto que quando possui destinação correta, não fica jogado em espaços, causando poluição e outra degradação.

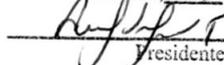
A ideia proposta por esse parlamentar é que, se a colocação for realizada, a prefeitura faça a coleta semanalmente a fim de se evitar o acúmulo nos contêineres. Sendo feito portanto, um cronograma para a coleta. Com a comprovação dos resultados positivos ao passar do tempo, a ideia pode ser estendida com a disponibilização de mais contêineres em outros espaços da comunidade.

Diante do exposto e sabendo da necessidade da preservação ambiental por meio do recolhimento de materiais recicláveis, aguarda-se o atendimento do solicitado, levando em consideração essa educação diante do meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2015.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 23/03/15


Presidente


ROGÉRIO MASSING

IND 116/2015
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

